

Transcrição da Portaria Nr 696891 publicada no BCG 3794 de 10/03/2026.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no Sigadoc n. PM-PRO-2026/01068 - Por ter tomado posse em cargo inacumulável, investigador na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 10/03/2026, o Policial Militar, SD PM RONECLY D'ANTAS ALVES COUTO, portador do RG: 8****1 PMMT, CPF 74***.***125 e MATRICULA 3****3, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - SD PM RONECLY D'ANTAS ALVES COUTO, portador do RG: 8****1 PMMT, CPF 74***.***125 e MATRICULA 3****3, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - SD PM RONECLY D'ANTAS ALVES COUTO, portador do RG: 8****1 PMMT, CPF 74***.***125 e MATRICULA 3****3, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD PM RONECLY D'ANTAS ALVES COUTO, portador do RG: 8****1 PMMT, CPF 74***.***125 e MATRICULA 3****3, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD PM RONECLY D'ANTAS ALVES COUTO, portador do RG: 8****1 PMMT, CPF 74***.***125 e MATRICULA 3****3, da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT